



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.18.01

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

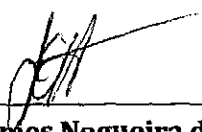
CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor do **JOSE FERNANDES ABRANTE - ME**, inscrito no CNPJ nº **41.290.859/0001-60**, localizada na Rua: Farmacêutica Nenen Borges, nº 179, Bairro: Centro, Cidade: Tauá/CE, e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 13 de julho de 2026



José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE